



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

129/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar o servidor para Função que especifica

2.0 - OBJETIVO

Designar como autoridade responsável pela implementação, monitoração e cumprimento das normas relativas à Lei de Acesso à Informação no âmbito de sua sede e unidades, o servidor: PEDRO RIBEIRO BARBOSA, matrícula SIAPE 0240291, Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

24/01/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.